

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 175/2025

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE INDICA.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 175/2025 de autoria do Vereador Inspector Moraes, dispõe sobre a implementação do piso salarial da categoria profissional de psicologia no âmbito do município de Maracanaú, na forma que indica.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A proposição trata da implementação do piso salarial da categoria profissional de Psicologia, conforme legislação federal vigente, visando garantir a valorização dos profissionais que atuam no serviço público municipal.

O projeto tem como objetivo adequar a remuneração dos psicólogos ao piso nacional, promovendo justiça salarial, reconhecimento da importância da profissão e fortalecimento da rede municipal de atenção psicossocial, educacional e comunitária.

A implementação do piso salarial implicará aumento da despesa com pessoal, o que exige:

1. Estudo de impacto orçamentário-financeiro, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);
2. Previsão orçamentária específica, com a devida adequação na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
3. Compatibilidade com o limite de gasto com pessoal estabelecido pelo art. 20 da LRF.

Reconhece-se, entretanto, que a medida promove a valorização profissional e pode resultar em melhores condições de trabalho, maior eficiência e qualidade nos serviços prestados à população, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 03 de setembro de 2025.



Relator COFT